



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

LEI ORDINARIA N.º 987/2011 **DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.**

"Dispõe sobre denominação de prédio público"

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte lei:

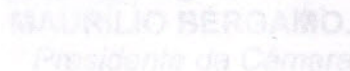
Artigo 1º: Fica denominado de **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "EUNICE BERTONI BÉRGAMO"**, o prédio onde será instalado o centro de convivência do idoso, localizado na Rua José Gobbo, nº 1279.

Artigo 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 23 de setembro de 2011.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal


MAURILIO BÉRGAMO
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa